



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 397, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Contrata servidor para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 33/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor concursado Sr. Márcio Simões Bento, que encontra-se exercendo cargo comissionado;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, o Sr **JESIEL ARAÚJO DE SOUZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 484.***.***-70, para exercer o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Coordenadoria de Tributos, Arrecadação e Fiscalização do Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/08/2025 à 31/12/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 do Anexo IV da Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de julho de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 29 de julho de 2025.
/acm.